DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/21, devidamente atualizada, contratação da empresa: **CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP** – CNPJ nº 59.991.463/0001-05, com sede na Rua João Becão, nº 444 – Bairro Centro – CEP: 17.550-007 no município de Júlio Mesquita/SP, para **A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, elaboração, reestruturação e revisão geral do quadro de servidores, com cargos, empregos, salários, atribuições de cargos e jornada de trabalho, visando corrigir quaisquer distorções e melhor adequar o quadro à realidade funcional da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência**. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 09 de Fevereiro de 2.026.

.....

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO Nº 05/2026
AVISO DE REVOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decide **REVOGAR** o CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO para a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica e financeira interessada em apresentar projetos e em construir 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social, em área a ser doada pelo município de Álvaro de Carvalho ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial – no Bairro Prefeito Júlio Julinho Marcondes de Moura, no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida – Faixa I, em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, seguindo os critérios do programa pleiteado, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos em Anexo, com fundamento no inciso II do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, necessário que seja a licitação revogada por motivo de conveniência e oportunidade desta Administração. Os interessados poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@alvarodecarvalho.sp.gov.br e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 09 de Fevereiro de 2026.

Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....